

## **BOLETIM 1382**

**Brasília (DF), 20 de agosto de 2024**

# **FST alinha participação em debate no TST para tratar sobre o Direito de Oposição à Contribuição Assistencial**

Na última semana, Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), integrado pelas confederações laborais, entre as quais a CONTRICOM, realizou uma reunião virtual com os presidentes e representantes jurídicos das entidades para alinhar a participação das entidades do sistema confederativo na audiência pública convocada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), programada para os dias 22 e 23 de agosto.

Durante o encontro, os dirigentes discutiram minuciosamente os pontos que serão abordados na audiência, convocada pelo ministro Caputo Bastos, relator do processo IRDR nº 1000154-39.2024.5.00.0000. O foco do debate será o modo, momento e local apropriados para que o empregado não sindicalizado exerça o direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial.

Os participantes, em consenso, reafirmaram a necessidade de evidenciar, mais uma vez, a diversidade das categorias, os inúmeros direitos conquistados anualmente pelo movimento sindical e a importância da assembleia em decidir o que é melhor para cada categoria.



A assembleia é o órgão máximo das entidades e lá de forma coletiva pelos trabalhadores deve ser definido o modo, momento e local apropriados para que o empregado não sindicalizado exerça o direito de oposição.

Dirigentes das confederações e suas respectivas assessorias jurídicas acompanharão o resultado da discussão no TST.

*Fonte: FST*

## **Financiamento sindical: livro digital aborda Justiça do Trabalho e 'Direito' de oposição à assistencial**

Acaba de ser lançado o livro digital (e-book) — “O Supremo Tribunal Federal, a Justiça do Trabalho e o ‘Direito’ de Oposição à Contribuição Assistencial” —, que analisa, detalhadamente, sobre as recentes decisões judiciais e impactos no financiamento sindical no Brasil. De autoria de Gabriel Medeiros Meira e Cristiano Brito Alves Meira, a publicação examina a decisão do STF, que permite a cobrança da contribuição assistencial de todos os trabalhadores, desde que garantido o direito de oposição, e o impacto da Reforma Trabalhista de 2017, que tornou a contribuição sindical, que era compulsória — obrigatória —, em facultativa.

O e-book pode ser adquirido na loja virtual Amazon. Acesse em [amazon.com.br](https://amazon.com.br) ou clique no link <https://a.co/d/89Kxqyj>



## Acidentes de Trabalho na Construção: 2.888 mortes no ano de 2023

**Dados recentes revelam número alarmante de mortes e acidentes típicos, especialmente na construção, diz MTE.**

Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) indicam que o Brasil registrou 2.888 mortes por acidentes de trabalho em 2023, com o setor da construção liderando a lista de vítimas. Além disso, o sistema eSocial do MTE contabilizou quase meio milhão (499.955) de acidentes típicos no mesmo período. Contudo, especialistas alertam que esses números podem não refletir a realidade completa do setor.

Luiz Carlos de Queiroz, vice-presidente da Confederação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção e da Madeira (CONTRICOM), aponta que a informalidade predominante na construção pode estar subnotificando a verdadeira gravidade da situação. Segundo Queiroz, cerca de 40% dos trabalhadores no setor são informais, realizando “bicos” e trabalhando sem registro em carteira. “A estatística do governo não abrange esses trabalhadores, o que pode levar a uma subestimação dos acidentes”, destaca.

Queiroz, também diretor do Sindicato da Construção e Mobiliário de Mogi das Cruzes (SintraMog) e técnico em segurança do trabalho, aponta outra preocupação: a precarização do setor devido às terceirizações. Ele critica a prática comum de empresas que ganham licitações públicas e, em vez de contratar diretamente, terceirizam ou até quarteirizam serviços, muitas vezes desconsiderando normas de segurança essenciais.

Os dados do MTE revelam que as principais causas de acidentes na construção incluem quedas de altura, soterramentos e choques elétricos. Queiroz afirma que a fiscalização dos sindicatos frequentemente encontra negligência em medidas básicas de segurança, como a instalação de guarda-corpos e andaimes.

A fiscalização insuficiente é outro fator crítico. O setor da construção é altamente dinâmico, tornando difícil para os fiscais acompanhar as condições de segurança em constante mudança. Queiroz menciona que as denúncias frequentemente se tornam obsoletas antes que os fiscais possam agir devido ao tempo de resposta das autoridades.

A situação é agravada pela escassez de auditores fiscais do trabalho no Brasil. De acordo com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), o país tem 1.888 fiscais ativos para uma demanda muito maior, com um déficit de 1.756 vagas. Em resposta a essa carência, o Governo Federal realizará um concurso para preencher 900 dessas vagas neste mês de agosto, mas ainda assim, apenas metade do déficit atual.

Rosa Jorge, diretora do Sinait, explica que a atuação dos auditores vai além da fiscalização de segurança, englobando também a supervisão de questões como trabalho escravo e infantil, e o cumprimento de cotas para aprendizes e pessoas com deficiência. Ela enfatiza que a falta de auditores prejudica significativamente a capacidade de fiscalização preventiva.

Segundo a OIT, o Brasil precisaria de 4.660 auditores fiscais para cobrir adequadamente o mercado de trabalho formal, baseado na proporção recomendada de um auditor para cada 10 mil trabalhadores. Com 46,6 milhões de postos formais, isso indica um déficit ainda maior de 2.772 fiscais, ressaltando a magnitude do desafio enfrentado pelo país.

*Fonte: Rádio Peão Brasil*



## Sindicalismo de olho nas pautas trabalhistas do Congresso para o 2º semestre

No site do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), o jornalista Neuriberg Dias chama atenção para possíveis votações de projetos que interessam a classe trabalhadora.

De acordo com o analista político, o período de 1 ano e 6 meses de governo Lula foi marcado por vitórias nas agendas econômicas e sociais.

Mas, com derrotas parciais na chamada “agenda conservadora”, como evidenciado pela aprovação de urgência de propostas e derrubada de vetos, incluindo alteração na lei antiaborto — ‘PL do Estuprador’ — e a lei das saidinhas pelo Congresso.

Dias aponta que o segundo semestre tem a expectativa de ritmo de votações mais lento e estratégico. Isso por que as atenções estarão nas eleições municipais e a sucessão das presidências do Congresso Nacional.

“Esse período eleitoral, naturalmente, desvia o foco dos parlamentares para as chamadas bases eleitorais, buscando a eleição de aliados políticos, o que diminui a intensidade das atividades legislativas”, diz.

Mas, conforme o jornalista, não significa que o Congresso ficará inativo.

“Câmara e Senado devem definir calendário de sessões (conhecido como esforço concentrado) para votação de projetos de grande relevância, especialmente os que possuem consenso entre os diferentes partidos e que têm urgência para a sociedade”, afirma.

### Entre os temas prioritários que podem ganhar destaque estão:

- PLP 68/24, que regulamenta a Reforma Tributária, no Senado Federal;
- PLP 12/24, que regulamenta os motoristas de aplicativo, na Câmara dos Deputados;
- PL 1.847/24, que estabelece novo regime para desoneração da folha de pagamento; e
- PL 2.830/19 e PL 2.099/23, que regulamentam o direito de oposição à contribuição assistencial no Senado, entre outras pautas.

**Pauta Trabalhista** - Segundo Neuriberg Dias, o governo deve enviar novas propostas para apreciação no Congresso. Os ministérios e diversos grupos de trabalho têm concluído propostas, como a do fortalecimento da negociação coletiva para sindicatos e a regulamentação da negociação coletiva para os servidores públicos.

Também se discute, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o novo saque-aniversário do trabalhador e nova portaria sobre o trabalho aos domingos e feriados.

*Fonte: Rádio Peão Brasil*





## FGTS distribuirá R\$ 15,2 bi a trabalhadores; veja como será o cálculo

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou a distribuição de R\$ 15,19 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo. O valor é 65% do total de lucro registrado em 2023, que foi de R\$ 23,4 bilhões.

Segundo o Conselho Curador, com essa distribuição, a rentabilidade das contas vinculadas do FGTS em 2023 vai superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 3,16 pontos percentuais, sendo a maior rentabilidade desde 2016.

Todos os trabalhadores com saldo nas contas vinculadas do FGTS no dia 31 de dezembro de 2023 têm direito a receber os valores que serão distribuídos.

**Como calcular** - O dinheiro é distribuído proporcionalmente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro do ano anterior. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258. Ou seja, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 26,93.

O valor deverá ser creditado pela Caixa até o dia 31 de agosto nas 218,6 milhões de contas vinculadas com direito à distribuição de titularidade de 130,8 milhões de trabalhadores.

O montante recebido pelos trabalhadores vai direto para o saldo do FGTS e só pode ser sacado nos casos previstos na legislação, ou seja, de doenças graves, dispensa sem justa causa, aposentadoria e desastres naturais. O saldo do FGTS também pode ser usado na aquisição de imóvel residencial.

**Como consultar o saldo** - O trabalhador pode verificar o saldo no fundo por meio do aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistema Android e iOS. Quem não puder fazer a consulta pela internet deve ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS em papel a cada dois meses, no endereço cadastrado. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número 0800-726-0101 e informar o novo endereço.

**Rendimento** - Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a taxa referencial (TR). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o fundo deverá ter correção mínima pelo IPCA, mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

Se o resultado da distribuição do lucro, somado ao rendimento de 3% ao ano mais TR, ficar menor que a inflação, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

**Lucro** - O resultado positivo do FGTS em 2023, de R\$ 23,4 bilhões, representa quase o dobro dos R\$ 12,1 bilhões registrados em 2022. Do ganho total de 2023, R\$ 16,8 bilhões decorrem do lucro recorrente do FGTS, resultante de aplicações do fundo em títulos públicos e em investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura e saúde.

Os outros R\$ 6,6 bilhões decorrem da reestruturação do fundo que financia a reconstrução do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. O acordo foi assinado em agosto do ano passado para dar prosseguimento às obras na região portuária, que começaram em 2010.

*Fonte: Agência Brasil*

## Um em cada cinco jovens brasileiros não trabalha nem estuda, diz OIT

No Brasil é chamado de “nem-nem” os jovens que não estudam e não trabalham. Com idades entre 15 e 24 anos, ocupam uma parcela relevante da sociedade. E de acordo com o relatório Tendências Globais de Emprego Juvenil 2024, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a taxa de jovens brasileiros “nem-nem” no ano passado foi de 20,6%, ou seja, um em cada cinco. Houve um leve recuo em comparação com 2022, quando a taxa ficou em 20,9%.

O dado liga o sinal de alerta do governo, ainda que o país tenha apresentado as menores taxas de desemprego da última década e realizado grande movimentos para evitar a evasão escolar, a exemplo do programa Pé-de-Meia.

O número da OIT é pior do que em comparação com economias menos dinâmicas que a brasileira no continente. No Chile os jovens dessa faixa etária que não estudam e não trabalham são 15,3%, na Argentina 15% e na Bolívia 9,5%, conforme trouxe a CNN com base em coletiva da OIT. O Valor destaca que na China essa taxa é de 12,9%, enquanto na Rússia é 12,2%, na Índia 25,9% e na África do Sul 31,7%.

No ano passado, a média mundial dos “nem-nem” era de 20,4%, o que representa 256 milhões de jovens na faixa etária indicada. Desse valor, duas em cada três dos que não trabalham ou estudam eram mulheres. A taxa é similar à média nacional, portanto o Brasil encontra-se exatamente no péssimo ritmo mundial em que não se oferece oportunidades aos jovens.



Os resultados mundiais “daqueles que não estudam nem trabalham entre as mulheres jovens duplicou em comparação com a dos homens jovens, com 28,1% e 13,1%, respectivamente, em 2023”, revela o relatório.

**Falta de trabalho decente** - O relatório indica que as taxas crescentes de desemprego em todo o mundo durante a pandemia de COVID-19 apresentaram recuperação após o período, no entanto, não de forma universal.

Este fenômeno que ocorre em todo o mundo, conforme o estudo, provoca ansiedade nos jovens – que são considerados os mais instruídos da história.

“Nenhum de nós pode esperar um futuro estável quando milhões de jovens ao redor do mundo não têm trabalho decente e, como resultado, estão se sentindo inseguros e incapazes de construir uma vida melhor para si e suas famílias. Sociedades pacíficas dependem de três ingredientes principais: estabilidade, inclusão e justiça social; e o trabalho decente para os jovens está no cerne de todos os três”, diz Gilbert F. Hounqbo, diretor-geral da OIT.

O documento da OIT defende como medidas que ocorra investimentos maiores para a criação de empregos, em especial para jovens mulheres, além do fortalecimento de instituições que apoiam jovens em programas de treinamento para o mercado de trabalhos e educação.

Fonte: Portal Vermelho



## Pedidos de demissão crescem 14% e chegam a 4,2 milhões no 1º semestre

No ano passado 7,3 milhões de pessoas pediram demissão de seus empregos. O número foi 7% a mais do que o registrado em igual período de 2022. Mas, neste ano, o movimento também continua forte e já foram 4.259 milhões de pedidos de desligamentos de janeiro a junho, alta de 14%, conforme sondagem feita pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Se for mantido o ritmo, o ano pode terminar com novo recorde.

O mercado de trabalho mais aquecido tem facilitado a troca de emprego. Em 2010, outro período de grande mobilidade trabalhista, 4,6 milhões de pessoas haviam pedido demissão ao longo do ano. Isso significa que os dados obtidos em 2023 representam um aumento de 60,8% nos pedidos de desligamento ante 2010.

Ainda, em meio ano de 2024, o resultado é praticamente o mesmo de todo o ano de 2010.

**Motivos das demissões** - Entre os “Motivos dos Desligamentos a Pedido”, nome do levantamento realizado pelo MTE, a busca por um salário mais alto ainda é a grande motivação de saída de empregados com carteira assinada. No entanto, a procura por reconhecimento, menos estresse, um chefe com quem se relacionar melhor e até encontrar uma empresa com valores mais alinhados aos seus também entraram na lista de motivos dos pedidos neste ano.

### **Veja os principais motivos para o pedido de desligamento, segundo o MTE:**

- 32,5% tinham como motivação o baixo salário;
- 36,5% já tinham outro emprego em vista;
- 24,7% indicaram que seu trabalho não era reconhecido;

- 24,5% problemas éticos com a forma de trabalho da empresa;
- 16,2% tinham problemas com a chefia imediata;
- 15,7% citaram a inexistência de flexibilidade da jornada.

A sondagem do ministério tinha como objetivo coletar informações sobre as motivações das pessoas que solicitam desligamento, buscando caracterizar a situação entre 3,77 milhões de trabalhadores que pediram demissão de novembro de 2023 a abril de 2024.

A Carteira de Trabalho Digital foi o principal instrumento para fazer o levantamento.

O questionário foi enviado para 951 trabalhadores, que podiam acessá-lo pelo aplicativo de celulares ou internet. Do total, 70.963 responderam ao questionário, mas nem todos admitiram o pedido de demissão, mesmo ele estando registrado na base do Caged. Apenas 53,7 mil confirmaram a solicitação de dispensa.

Em média, 58% disseram que conseguiram salário maior. O melhor mês foi abril deste ano, quando 62% dos que pediram demissão foram recontratados ganhando mais. O levantamento ainda mostrou que entre as mulheres que pediram demissão, 29% citaram o adoecimento mental provocado pelo estresse do trabalho, percentual acima dos citados pelos homens, que chegou a 18%.

Cerca de 36% dos respondentes estão em SP, 23% Região Sul e 20% nos demais estados do Sudeste.

Diante desse cenário de aumento de demissões, é essencial que as empresas revisitem suas estratégias de retenção de talentos, segundo a chefe do RH do Will Bank, Luiza Gomide. “Embora isso não substitua a necessidade de uma política de remuneração competitiva, sabemos que salário já não é mais o único fator para garantir a retenção e a felicidade dos colaboradores”, disse.

*Fonte: InfoMoney*





## Lula defende fim de imposto sobre PLR pago aos trabalhadores

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que vai atuar para isentar trabalhadores do Imposto de Renda (IR) sobre os bônus pagos por Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas. A declaração foi dada durante discurso após visitar as instalações da fábrica da Renault, em São José dos Pinhais (PR).

"Eu só quero dizer para vocês que essa questão do PLR está na minha cabeça há muito tempo. Nós aprovamos uma reforma tributária, ela ainda não foi aprovada totalmente. E vocês podem ter certeza que, pela primeira vez na vida, esse país tem um presidente que tem compromisso de fazer que aquilo que é salário não pode ser tratado como renda", disse o presidente, arrancando aplausos de centenas de operários que acompanharam a cerimônia de visita à montadora. A pauta é uma reivindicação antiga de sindicatos de trabalhadores.

Ao defender a isenção, Lula comparou com o fato de que acionistas e sócios de empresas já terem esse tipo de benefício fiscal. "Um cidadão que ganha R\$ 2 milhões de bônus não paga Imposto de Renda. E o pobre, o trabalhador, aquele que recebe

contracheque no final do mês, que não tem como escapar porque vem descontado na folha de pagamento dele. Eu só estou esperando a oportunidade para que a gente possa dar o bote e aprovar o fim do Imposto de Renda no PLR para o povo brasileiro", destacou.

Um projeto de lei (PL) que tramita atualmente na Câmara dos Deputados, o PL 581/2019, altera a Lei de Participação nos Lucros das Empresas para conferir aos empregados o mesmo tratamento fiscal dado a sócios e acionistas no momento da distribuição de lucros ou dividendos. O texto já foi aprovado no Senado e agora depende da aprovação dos deputados.

### Ipea: inflação desacelera para famílias de renda baixa

A inflação desacelerou para as famílias de renda baixa e muito baixa em julho, mas voltou a registrar alta entre as demais classes na comparação com junho. É o que aponta o Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda referente a julho, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Os dados indicam que a inflação para as famílias de renda alta ficou em 0,80% no mês passado, frente a 0,04% em junho. Entre as famílias de renda muito baixa e baixa, as taxas foram, respectivamente, de 0,09% e 0,18% em julho, recuo em relação ao percentual de 0,29% de junho.

As famílias de renda muito baixa seguem apresentando a menor taxa de inflação acumulada em 12 meses (4,05%), enquanto a faixa de renda alta tem a taxa mais elevada (5,09%). O grupo alimentos e bebidas foi o principal ponto de decompressão inflacionária para todas as faixas de renda, tendo em vista a queda de preços observada em 10 dos 16 segmentos que formam esse conjunto de produtos.

Fonte: Agência Brasil



## JT tem novo meio exclusivo para publicação de atos processuais

***O DJEN substituirá os cadernos judiciários do DEJT para publicações enviadas pelo PJe***

Desde o dia 1<sup>a</sup> de agosto, o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é o novo meio exclusivo para a disponibilização dos atos processuais do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho. Ele substituirá os cadernos judiciários do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) para publicações enviadas pelo PJe para quaisquer efeitos legais, com exceção dos casos que exigem intimação ou vista pessoal.

As matérias são disponibilizadas no DJEN de segunda a sexta-feira, a partir da 0h, a não ser em feriados nacionais e regionais registrados no sistema processual. Será considerada como data de publicação o primeiro dia útil seguinte à disponibilização. Já a contagem dos prazos processuais se iniciará no primeiro dia útil seguinte à data considerada de publicação.

**Comunicações processuais** - Com a aprovação do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu três produtos tecnológicos para o tema das comunicações processuais no âmbito do Poder Judiciário, entre eles o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (Resolução CNJ 234/2016). O DJEN, assim, substitui os atuais Diários de Justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do Poder Judiciário.

Na Justiça do Trabalho, o funcionamento do DJEN está disposto no Ato Conjunto /TST.CSJT.GP 77/2023, que trata da publicação dos atos judiciais.

O DJEN está disponível para consulta no portal do CNJ, neste endereço.

*Fonte: TST*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**